



## RESOLUÇÃO SESA nº 011/2019

**Designa servidores para interinamente responderem por Unidades Próprias da Secretaria de Estado da Saúde.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no art. 8º, inciso IX do Anexo do Decreto nº 9.921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art 1º** DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo, para responderem interinamente por Unidades Próprias da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a partir de 02 de janeiro de 2019 até designação do Titular por meio de Decreto.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de janeiro de 2019

  
Nestor Werner Junior

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO**



## ANEXO DA RESOLUÇÃO 011/2019

<b>Unidade</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná	Mara Lucia Gomes Dissenha	3.095.420-3
Hospital Oswaldo Cruz	Lucia Helena Vieiro Albino Waltrick	3.064.231-7
Hospital Zona Sul - Eulalino Ignácio de Andrade	Geraldo Junior Guilherme	4.980.577-2



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **2826/2019**


Título Resolução SESA nº 011/2019

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 14/01/2019 16:30

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) [011.19.rtf](#)  
21,17 KB

Data de publicação

 16/01/2019 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

14/01/19 16:37



Nº da Edição do Diário: 10355

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**